



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

JOÃO PAULO MIRANDA DE SOUSA

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS COMPANHIAS DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
(CPE) DE GOIÁS: parâmetros para a gestão a partir do caso da CPE de Rio Verde**

GOIÂNIA – GO

2026



JOÃO PAULO MIRANDA DE SOUSA

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS COMPANHIAS DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
(CPE) DE GOIÁS: parâmetros para a gestão a partir do caso da CPE de Rio Verde**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP, sob a orientação do Prof. Me. Patrick Barros Barbosa.

GOIÂNIA – GO

2026

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS COMPANHIAS DE POLICIAMENTO
ESPECIALIZADO (CPE) DE GOIÁS: parâmetros para a gestão a partir do caso da CPE
de Rio Verde**

**COMPARATIVE ANALYSIS OF THE SPECIALIZED POLICING COMPANIES (CPE)
OF GOIÁS: management parameters drawn from the case of the Specialized Policing
Company (CPE) of Rio Verde**

João Paulo Miranda de Sousa¹

Patrick Barros Barbosa²

Resumo: O presente estudo analisa o policiamento especializado desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) por meio das Companhias de Policiamento Especializado (CPE), tomando a CPE de Rio Verde como caso de referência e os dados do conjunto de dezoito unidades especializadas do Estado como parâmetro comparativo. O problema de pesquisa decorre da ausência de padronização estrutural e efetivo entre as CPEs, fator que pode comprometer a efetividade do policiamento tático e gerar desigualdades na prestação do serviço de segurança pública. O estudo tem como objetivo geral analisar comparativamente as Companhias de Policiamento Especializado da PMGO e propor que sejam criados parâmetros estruturais mínimos capazes de ampliar a efetividade do policiamento tático especializado. A metodologia adotada é de natureza aplicada, com abordagem quanti-qualitativa e método hipotético-dedutivo, em caráter censitário, abrangendo as dezoito unidades do Estado. Os procedimentos técnicos combinam pesquisa bibliográfica e documental com análise estatística descritiva de variáveis como efetivo, estrutura logística, capacitação técnica, índices criminais, população atendida e produtividade policial. Os resultados esperados indicam que unidades com maior investimento em efetivo, capacitação e recursos materiais tendem a apresentar melhor desempenho operacional e maior contribuição para a redução da criminalidade, confirmando tendências já identificadas em estudos anteriores sobre o policiamento especializado. Conclui-se que a padronização das CPEs constitui condição necessária para a uniformização da capacidade de resposta policial, recomendando-se a definição de critérios estruturais mínimos, preferencialmente ajustados por Comando Regional, como caminho para o fortalecimento institucional do policiamento tático especializado em Goiás.

Palavras-chave: Policiamento Especializado; Padronização Estrutural; Companhia de Policiamento Especializado; Segurança Pública; Efetivo Operacional.

¹ Pós-graduação lato sensu, MBA em Inteligência Estratégica e Competitiva na Segurança Pública pela Faculdade Sensu; MBA em Gestão de Polícia Ostensiva, no Curso de Formação de Oficiais (CFO); Bacharel em Direito pela Faculdade Sul-Americana; Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios pela UniCumbury; Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública pela FacLions.

² Doutorando em Administração pela University of Saint Joseph (USJ), Mestrado em Governança, Tecnologia e Inovação pela Universidade Católica de Brasília - UCB; MBA - Master of Business Administration em Gerenciamento de Projeto pela FGV - Fundação Getúlio Vargas; Pós-graduação em Gestão Pública pela Faculdade Salgado de Oliveira - RJ; Pós-graduação, nível especialização, Segurança Pública pela Faculdade Projeção (2013); Pós-graduação, nível especialização, Direito Militar pela UNEB - União Educacional de Brasília (2007); Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Michelangelo (2006).

Abstract: This study examines the specialized policing carried out by the Military Police of the State of Goiás (PMGO) through the Specialized Policing Companies (CPE), taking the Rio Verde CPE as the reference case and data from the State's twenty specialized units as a comparative parameter. The research problem stems from the absence of structural and operational standardization among the CPEs, a factor that may compromise the effectiveness of tactical policing and generate inequalities in the provision of public security services. The general objective of the study is to comparatively analyze the Specialized Policing Companies of the PMGO and to propose minimum structural parameters capable of increasing the effectiveness of specialized tactical policing. The methodology adopted is applied in nature, with a quantitative-qualitative approach and a hypothetical-deductive method, of a census type, covering the State's twenty units. The technical procedures combine bibliographic and documentary research with descriptive statistical analysis of variables such as personnel, logistical structure, technical training, crime rates, population served, and police productivity. The expected results indicate that units with greater investment in personnel, training, and material resources tend to present better operational performance and a greater contribution to reducing crime, confirming trends already identified in previous studies on specialized policing. It is concluded that the standardization of the CPEs constitutes a necessary condition for unifying police response capacity, and the definition of minimum structural criteria is recommended, preferably adjusted by Regional Command, as a path toward the institutional strengthening of specialized tactical policing in Goiás.

Keywords: Specialized Policing; Structural Standardization; Specialized Policing Company; Public Security; Operational Personnel.

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública, enquanto política de Estado, impõe à administração policial o desafio permanente de qualificar suas estruturas organizacionais frente a um cenário de criminalidade cada vez mais complexo. Nesse contexto, a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) consolidou, ao longo das últimas décadas, um modelo de policiamento especializado, materializado nas Companhias de Policiamento Especializado (CPE), unidades táticas responsáveis por atuar em ocorrências que extrapolam a capacidade de resposta do policiamento ostensivo convencional. Oliveira e Gouthier Neto (2023) observam que a sofisticação das práticas criminosas exige respostas mais técnicas e estruturadas, consolidando a especialização como necessidade institucional — leitura reforçada por Silva Neto e Bandeira (2018, p. 1), para quem o policiamento especializado, regido por doutrina independente, é fundamental ao enfrentamento da criminalidade atual.

Estudos empíricos corroboram essa relevância: Cruz e Júnior (2020) constataram queda expressiva na criminalidade após a implantação da CPE de Anápolis; resultados semelhantes foram identificados por Paiva e Dourado (2023), quanto à 43ª CPE, e por Carassai e Mello (2024), no

patrulhamento tático motorizado. Observa-se, contudo, que essas unidades carecem de critérios padronizados de organização, variando consideravelmente em efetivo, estrutura logística, equipamentos e capacitação técnica entre as dezenoves CPEs goianas. Anjos e Godinho (2023, p. 2) atribuem essa heterogeneidade à própria lógica federativa da segurança pública, replicada internamente entre unidades de um mesmo comando-geral, enquanto Santos (2014, p. 40) associa o fortalecimento do patrulhamento tático a investimentos em viaturas, armamentos, equipamentos e efetivo.

É nesse cenário que se insere a CPE de Rio Verde, unidade responsável por um dos principais polos econômicos do interior goiano e referência nacional no agronegócio — contexto que, segundo Cabelho (2025), torna cidades desse porte particularmente atrativas à criminalidade, conferindo à unidade caráter representativo para compreender os fatores que condicionam a efetividade do policiamento especializado no Estado.

Formula-se, assim, o seguinte problema de pesquisa: de que forma a ausência de padronização estrutural e de efetivo entre as CPEs da PMGO, a partir do caso de Rio Verde, impacta a efetividade do policiamento tático especializado. propor estudos para que sejam criados parâmetros mínimos de estrutura e efetivo nas unidades. relevância científica decorre da escassez de estudos comparativos sistematizados sobre o conjunto de unidades especializadas de uma mesma corporação; socialmente, a padronização tende a reduzir desigualdades na prestação do serviço entre interior e capital; e, institucionalmente, oferece à PMGO subsídios objetivos para a alocação de recursos conforme população, extensão territorial e índices criminais.

Estabelece-se como objetivo geral analisar comparativamente as CPEs da PMGO, tomando Rio Verde como caso de referência, propondo parâmetros estruturais mínimos que ampliem a efetividade do policiamento tático especializado. Como objetivos específicos: caracterizar a CPE de Rio Verde quanto a efetivo e estrutura operacional; compará-la às demais unidades; analisar a relação entre estrutura e efetivo; avaliar o impacto das diferenças estruturais sobre a efetividade policial; e propor parâmetros mínimos de padronização. Admite-se como hipótese central que unidades com maior investimento em efetivo, estrutura e capacitação apresentam desempenho superior, enquanto a ausência de padronização compromete a uniformidade da resposta policial entre as unidades do Estado.

Adota-se pesquisa aplicada, de abordagem quanti-qualitativa e método hipotético-dedutivo (Lakatos; Marconi, 2003; Gil, 2019), classificada como descritiva e exploratória, combinando

pesquisa bibliográfica e documental com análise estatística descritiva. De caráter censitário, o estudo abrange as vinte CPEs da PMGO, eliminando vieses de seleção amostral e situando Rio Verde frente ao conjunto integral das unidades. Os dados, coletados de relatórios operacionais e registros administrativos referentes ao exercício 2025–2026, foram organizados para correlacionar variáveis estruturais aos resultados operacionais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

O presente referencial teórico analisa o policiamento especializado e a padronização organizacional como dimensões complementares para a efetividade das Companhias de Policiamento Especializado (CPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás. De um lado, a crescente complexidade das práticas criminosas exige unidades com capacitação técnica específica, doutrina própria e elevada capacidade operacional; de outro, o desempenho dessas unidades depende de estruturas organizacionais capazes de estabelecer critérios objetivos para a distribuição de efetivo, recursos logísticos, equipamentos e capacitação profissional. Nesse contexto, a especialização policial não se restringe à atuação tática, pois também requer mecanismos de gestão e governança que promovam maior uniformidade institucional, reduzam disparidades entre as CPEs e assegurem condições adequadas para uma resposta policial eficiente e compatível com as particularidades territoriais e criminais de cada região.

2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO E PADRONIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Esta seção apresenta o referencial teórico que fundamenta a presente investigação, organizado em dois eixos complementares. O primeiro situa o policiamento especializado no campo da segurança pública, recuperando sua origem histórica, seu conceito e as evidências empíricas que sustentam sua relevância no enfrentamento à criminalidade. O segundo eixo desloca a discussão para o campo da gestão pública, abordando a estrutura organizacional, a padronização institucional e a gestão das unidades táticas como condições determinantes da efetividade policial.

2.1 O Policiamento Especializado como Resposta à Complexidade da Criminalidade

O policiamento especializado constitui desdobramento histórico da necessidade de qualificação técnica das forças policiais frente ao aumento da complexidade e da violência criminal. No Brasil, essa modalidade remonta à década de 1970, em São Paulo, com a criação da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), cujos resultados repercutiram entre as demais Polícias Militares do país (Cruz; Silva Junior, 2020).

Em Goiás, o modelo foi replicado em 1981 com a ROTAM, inicialmente restrita à capital. Somente a partir da "Ronda Bancária" de Anápolis, criada em 1990 no 4º Batalhão de Polícia Militar, o Estado avançou na descentralização do policiamento tático para o interior, processo que culminou, em 30 de março de 2010, na criação da primeira Companhia de Policiamento Especializado (CPE) de Goiás, vinculada à 31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Cruz; Silva Junior, 2020).

Oliveira e Gouthier Neto (2023) sustentam que a especialização das forças policiais decorre da modernização das práticas criminosas, que passam a exigir respostas mais técnicas do que aquelas do policiamento ostensivo convencional — leitura reforçada por Silva Neto e Bandeira (2018, p. 1), para quem o policiamento especializado, regido por doutrina independente, constitui necessidade institucional, e não simples variação operacional.

Cruz e Silva Junior (2020) destacam ainda que esse tipo de atuação ocorre em complementaridade — e não substituição — ao policiamento de área, responsável pelo primeiro contato com a sociedade. Ao investigar a implantação da unidade de Anápolis, os autores verificaram, por questionário aplicado ao efetivo, que 80,6% dos respondentes consideravam que a companhia cumpria suas metas operacionais, concluindo que a unidade se tornou "peça fundamental para abaixar as taxas de crimes" (Cruz; Silva Junior, 2020, p. 1).

Resultados análogos foram identificados por Paiva e Dourado (2023), quanto à 43ª CPE na repressão a roubos, associando a eficiência dessas unidades ao patrulhamento, monitoramento, saturação e uso de tecnologia e inteligência policial. Tais achados reforçam o que Santos (2014) já constata sobre o preparo técnico-profissional das equipes táticas: o treinamento específico, estruturado na PMGO pelo Curso de Patrulhamento Tático (CPT) — 672 horas-aula em três meses, entre etapa teórica e estágio operacional —, constitui fator determinante da capacidade operacional das unidades.

Segundo Geha e Matos (2009 apud Carassai; Mello, 2024), a doutrina policial militar orienta, sistematiza e coordena as atividades das corporações, legitimando a organização e o emprego das forças de segurança — função que, no caso das CPEs goianas, caberia desempenhar de modo unificado entre os Comandos Regionais, e não isoladamente por cada unidade. Carassai e Mello (2024), ao reconstituírem a trajetória do Patrulhamento Tático Motorizado no Paraná, situam sua origem na mesma doutrina paulista dos anos 1970, replicada posteriormente na ROTAM e nas CPEs goianas. Segundo Kunsch (2017 apud Carassai; Mello, 2024), o termo "tático" designa um aprimoramento do processo de trabalho policial voltado a respostas mais adequadas a situações de maior complexidade operacional — qualificação que se manifesta, em boa medida, pela motorização das equipes, conferindo-lhes "maior aparato operacional e domínio tático e técnico" (Carassai; Mello, 2024) frente ao policiamento convencional.

2.2 Padronização Institucional e Gestão de recursos das Unidades Táticas

Superado o papel estratégico do policiamento especializado, cabe examinar problema correlato: a ausência de critérios padronizados que orientem a estrutura e o funcionamento dessas unidades. Na PMGO, essa fragilidade manifesta-se na heterogeneidade estrutural entre as CPEs distribuídas pelo território estadual, sobretudo quanto a efetivo, logística e capacitação técnica. Anjos e Godinho (2023, p. 2) explicam essa heterogeneidade a partir da própria lógica federativa da segurança pública brasileira.

Após análise das estruturas organizacionais das Polícias Militares, verificou-se que não existe uma padronização entre as instituições, pois cada estado é responsável por sua estrutura, com leis específicas e regras próprias adaptadas a cada organização do seu respectivo estado (Anjos; Godinho, 2023, p. 2).

Após análise das estruturas organizacionais das Polícias Militares, verificou-se que não existe uma padronização entre as instituições, pois cada estado é responsável por sua estrutura, com leis específicas e regras próprias adaptadas a cada organização do respectivo ente federativo (Anjos; Godinho, 2023). Embora os autores tratem da ausência de padronização entre diferentes Polícias Militares estaduais, o mesmo raciocínio aplica-se à dinâmica interna da PMGO, na qual decisões descentralizadas de cada Comando Regional resultam em CPEs com efetivo, viaturas, armamentos e capacitação técnica substancialmente distintos. Santos (2014, p. 40) já apontava essa lacuna ao afirmar que “há necessidade de investir nessas unidades com aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, aumento e capacitação do efetivo”, o que relaciona diretamente a disponibilidade de recursos à produtividade operacional das equipes táticas.

Santos (2014) apresenta evidências, no contexto da PMGO, sobre a distância entre os critérios técnicos e a criação das unidades de patrulhamento tático. A Portaria n.º 975/2001-PM/1 estabelecia requisitos mínimos para os Grupos de Patrulhamento Tático: população de 25 mil habitantes, cinco viaturas de área, duas agências lotéricas e cinco agências bancárias.

Apesar da norma, vários dos 33 grupamentos existentes não atendiam a esses critérios. O resultado indica que a criação das unidades seguia decisões político-administrativas, e não a aplicação sistemática dos parâmetros técnicos.

O autor também relata que a ROTAM sofreu redução de efetivo em 2011 e passou por reestruturação em 2013, quando ampliou seu contingente de 50 para 150 policiais e duplicou a frota. O episódio demonstra a influência de decisões pontuais na distribuição de recursos das unidades táticas.

Nesse contexto, a padronização constitui instrumento de gestão, pois reduz desigualdades na prestação do serviço. Silva e Miranda (2018) afirmam que ela amplia a uniformidade das ações e facilita as atividades policiais.

Na perspectiva da Administração, Chiavenato (2022) considera que o processo administrativo integra planejamento, organização, direção e controle, funções que orientam a utilização dos recursos e o alcance dos objetivos organizacionais. Aplicado às CPEs, esse entendimento reforça a necessidade de critérios institucionais para dimensionar efetivo, viaturas, equipamentos e capacitação, além de permitir o acompanhamento sistemático dos resultados.

Carassai e Mello (2024) defendem diretrizes organizacionais e doutrinárias claras, adaptadas às características regionais. Cabelho (2025) alerta que a concentração das unidades nas sedes regionais pode limitar a resposta em municípios economicamente relevantes, como Rio Verde.

Na Polícia Militar de Mato Grosso, as unidades de Força Tática permaneceram concentradas nas sedes dos Comandos Regionais por quase duas décadas. Esse padrão mudou em 2018, com a criação de um pelotão em Sorriso, em razão da relevância econômica do município. O precedente reforça a necessidade de considerar a importância regional na estruturação das CPEs goianas.

A heterogeneidade também pode ser analisada pelo conceito de isomorfismo institucional, segundo o qual organizações reproduzem modelos por pressões coercitivas, miméticas ou normativas, e não apenas por eficiência (DiMaggio; Powell, 2005 apud Cabelho, 2025).

No caso das CPEs, as disparidades podem resultar da ausência de critérios uniformes e de decisões isoladas dos Comandos Regionais. Assim, a padronização exige critérios técnicos para distribuir efetivo e recursos conforme população, extensão territorial e índices criminais. Essa relação entre efetividade e gestão sustenta a análise comparativa das seções seguintes.

Maximiano (2015) também estrutura a administração a partir de funções como planejamento, organização, liderança, execução e controle, o que evidencia que a padronização não representa mera uniformização formal, mas instrumento de gestão para coordenar recursos, responsabilidades e resultados. De forma complementar, Oliveira (2014) trata a estrutura organizacional como instrumento administrativo associado à produtividade e ao desenvolvimento das organizações; essa abordagem sustenta a adoção de parâmetros técnicos que conciliem padronização mínima e adaptação às particularidades regionais.

3. METODOLOGIA

A metodologia corresponde ao conjunto de procedimentos sistemáticos adotados para alcançar os objetivos da pesquisa com rigor e coerência (Lakatos; Marconi, 2003). Quanto à natureza, o estudo classifica-se como aplicado, pois produz conhecimento voltado à solução de um problema concreto de gestão: a ausência de padronização estrutural entre as CPEs da PMGO, conforme Gil (2019). A abordagem é quali-quantitativa, pois associa a análise estatística das variáveis estruturais e operacionais à interpretação qualitativa das relações entre organização e efetividade policial.

O método científico adotado é o hipotético-dedutivo. A pesquisa parte da hipótese de que unidades com maior investimento em efetivo, logística e capacitação apresentam melhores condições operacionais e confronta essa proposição com os dados das CPEs. Quanto aos objetivos, o estudo possui caráter descritivo, por identificar e comparar as características das unidades, e exploratório, por aprofundar um tema ainda pouco sistematizado na literatura goiana.

Os procedimentos técnicos incluem pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estatística descritiva. A investigação utiliza registros administrativos e relatórios operacionais dos Comandos Regionais, reunidos em banco de dados próprio. O universo abrange todas as dezenove CPEs do Estado, o que caracteriza um estudo censitário, reduz vieses de seleção e permite comparar a CPE de Rio Verde com o conjunto das demais unidades.

O instrumento de coleta consiste em planilha estruturada em seis blocos: contexto territorial e populacional; efetivo por posto e função; estrutura logística; profissionais especializados; estrutura física e administrativa; e equipamentos especializados. Os dados correspondem ao período de 2025 a 2026 e têm origem em registros administrativos internos organizados pelos Comandos Regionais. A coleta dos dados foi realizada no período de 29 de junho de 2026 a 23 de julho de 2026.

A análise utiliza tabelas comparativas para confrontar efetivo, logística, capacitação e indicadores operacionais entre Rio Verde e as demais CPEs. O estudo interpreta os resultados com base no referencial teórico apresentado.

Como a pesquisa utiliza registros institucionais e não coleta dados pessoais diretamente de participantes, não se aplicam, nesta etapa, a submissão ao Comitê de Ética pela Plataforma Brasil nem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde exige esses procedimentos para pesquisas com participação direta de seres humanos. Estudos futuros que incluam entrevistas ou questionários deverão cumprir tais exigências.

Por fim, a descrição dos critérios, das variáveis e dos procedimentos de coleta assegura transparência e favorece a reprodução do estudo, tanto para atualizações periódicas quanto para sua aplicação em outros Comandos Regionais da PMGO.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

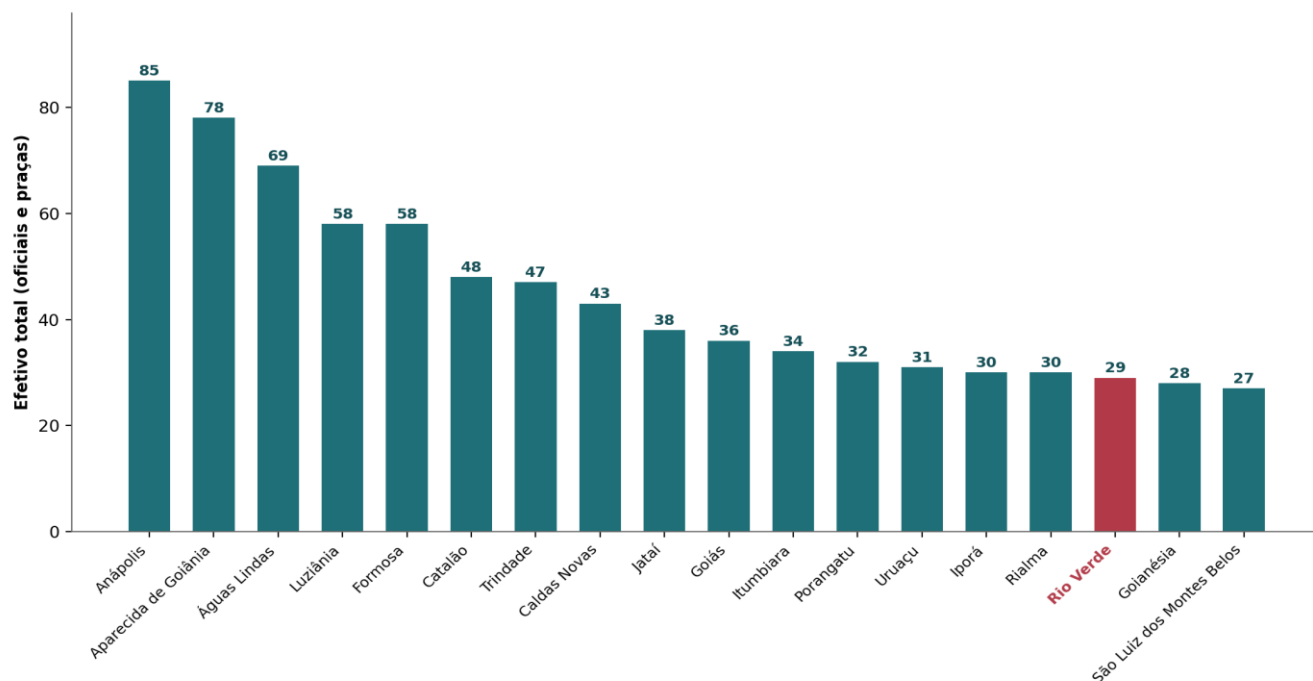
Esta seção apresenta os resultados da análise comparativa realizada a partir dos registros administrativos das Companhias de Policiamento Especializado (CPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), confrontando os dados estruturais e operacionais das unidades à luz do referencial teórico apresentado na Seção 2. A análise comparativa apresentada a seguir contempla a totalidade das dezoito Companhias para as quais foram reunidos registros administrativos consolidados nesta atualização da base de pesquisa, configurando estudo censitário pleno em relação ao universo de dados disponível. A lacuna anteriormente identificada nos registros de efetivo da CPE de Águas Lindas de Goiás foi sanada a partir da consolidação dos dados por Comando Regional, e a CPE de Uruaçu, cujos dados haviam sido excluídos de versões anteriores da pesquisa por inconsistência de identificação, teve seus registros revisados e validados, passando

a integrar o conjunto analisado. A CPE de Rio Verde, unidade central deste estudo, permanece com seus dados integralmente confirmados e corretamente vinculados à respectiva Companhia. Os dados analisados nesta seção foram coletados no período de 29 de junho de 2026 a 23 de julho de 2026.

4.1 Efetivo e Estrutura Logística: Disparidades entre as Companhias de Policiamento Especializado

O primeiro aspecto analisado refere-se ao efetivo total disponível em cada Companhia de Policiamento Especializado, calculado pela soma dos quantitativos de oficiais e praças lotados em cada unidade. O Gráfico 1 apresenta essa distribuição entre as dezoito CPEs consideradas nesta etapa da pesquisa.

O primeiro indicador analisado refere-se ao efetivo total disponível em cada Companhia de Policiamento Especializado, calculado pela soma dos quantitativos de oficiais e praças lotados em cada unidade, conforme gráfico 1. Os dados revelam disparidade expressiva entre as dezoito CPEs consideradas: a unidade de Anápolis concentra o maior efetivo do conjunto analisado (85 policiais), ao passo que São Luiz dos Montes Belos dispõe de apenas 27, diferença superior a três vezes entre os extremos. A CPE de Rio Verde, unidade central deste estudo, posiciona-se entre as três menores estruturas do conjunto nesse indicador (29 policiais), patamar próximo ao de Goianésia (28) e São Luiz dos Montes Belos (27), e bastante distante dos 85 policiais registrados em Anápolis. Tal disparidade corrobora o diagnóstico de Santos (2014, p. 40), para quem o fortalecimento das unidades de patrulhamento tático depende diretamente do aumento e da capacitação do efetivo, e confirma, sob outro ângulo, a heterogeneidade institucional descrita por Anjos e Godinho (2023) como decorrência da ausência de critérios padronizados de estruturação entre unidades de uma mesma corporação. Ressalva-se, contudo, que a comparação do efetivo em valores absolutos pode induzir a uma leitura distorcida da realidade operacional de cada unidade, uma vez que não considera o tamanho da população atendida por cada CPE, o que justifica a análise complementar do indicador de efetivo por 100 mil habitantes. Ainda assim, o presente gráfico já antecipa o descompasso estrutural que caracteriza o caso de Rio Verde, unidade de expressiva relevância populacional e econômica, mas dotada de um dos menores efetivos absolutos entre as unidades especializadas do Estado.

Gráfico 1: Efetivo total (oficiais e praças) por Companhia de Policiamento Especializado

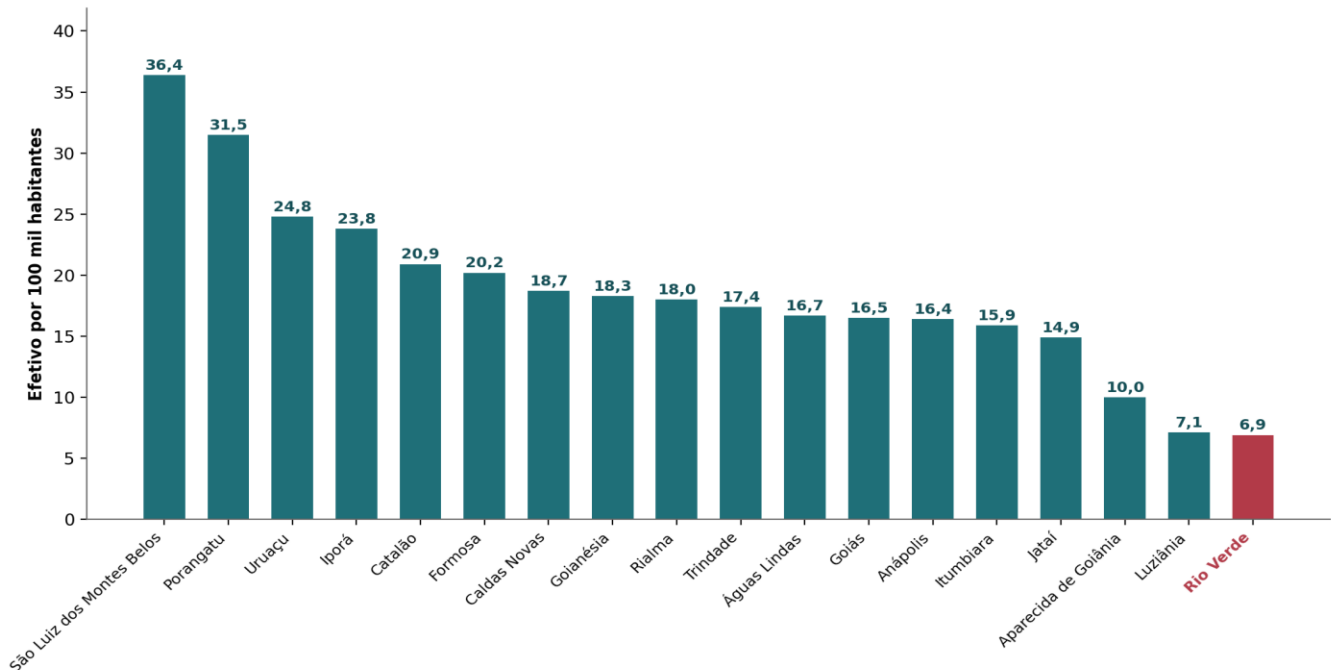
Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO.

Conforme o gráfico 2, a normalização do efetivo pela população atendida revela um quadro substancialmente distinto do observado no indicador anterior. A CPE de São Luiz dos Montes Belos, que apresentava o menor efetivo absoluto do conjunto, passa a registrar a maior razão de efetivo por habitante entre as dezoito unidades analisadas (36,4 policiais por 100 mil habitantes), seguida por Porangatu (31,5) e Uruaçu (24,8). Em sentido inverso, a CPE de Rio Verde, unidade central deste estudo, apresenta a menor razão de todo o conjunto (6,9 policiais por 100 mil habitantes), índice inferior inclusive ao das duas unidades que lhe são imediatamente superiores nesse indicador — Luziânia (7,1) e Aparecida de Goiânia (10,0) —, justamente as duas outras companhias de maior contingente populacional do Estado.

Chama atenção o fato de que as unidades responsáveis pelos maiores contingentes populacionais figurem justamente entre as de menor cobertura proporcional, o que evidencia descompasso acentuado entre a demanda populacional e a dotação de recursos humanos exatamente na unidade tomada como caso central desta pesquisa. Esse resultado corrobora a tese central do estudo de que a alocação de recursos humanos entre as CPEs não acompanha proporcionalmente a demanda populacional de cada região, comprometendo a uniformidade da capacidade de resposta policial entre unidades de uma mesma corporação. Tal achado reforça, por

fim, a necessidade de parâmetros estruturais mínimos que considerem a população atendida como critério objetivo de dimensionamento do efetivo policial especializado.

Gráfico 2: Efetivo por 100 mil habitantes, por Companhia de Policiamento Especializado



Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO e dados populacionais do IBGE.

4.2 Especialistas, Equipamentos e Implicações para a Padronização do Policiamento Tático

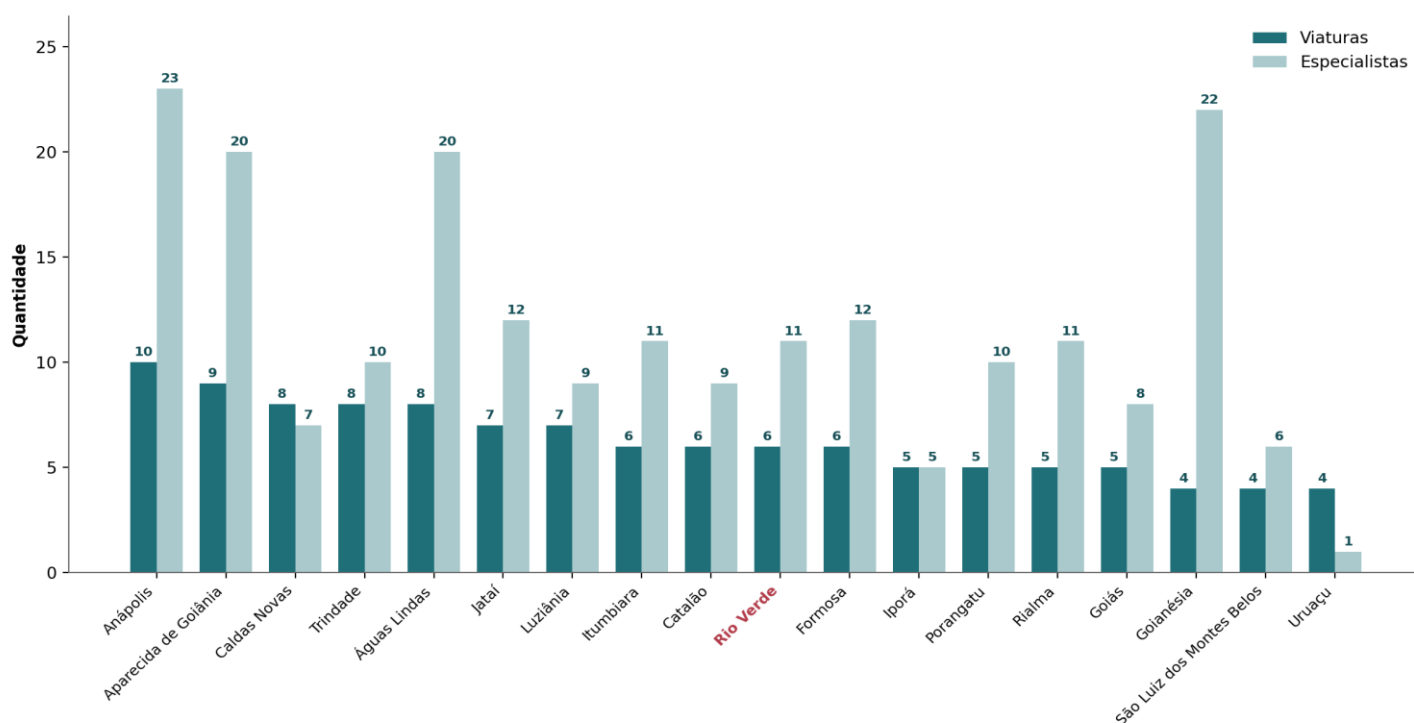
Além do efetivo geral, a capacidade operacional das CPEs depende da disponibilidade de viaturas e de policiais com formação técnica específica, como atiradores designados, negociadores, gerentes de crise e agentes de inteligência. No gráfico 3, observa-se que a quantidade de especialistas não guarda relação direta e proporcional com o número de viaturas disponíveis: a CPE de Goianésia, por exemplo, dispõe de apenas quatro viaturas — entre os menores quantitativos do conjunto analisado —, mas conta com vinte e dois especialistas, mais do que o dobro dos onze registrados em unidades como Rio Verde e Itumbiara, que dispõem de frota semelhante ou até superior.

O descompasso torna-se ainda mais evidente na comparação com a CPE de São Luiz dos Montes Belos, que possui a mesma quantidade de viaturas de Iporá (quatro e cinco, respectivamente), mas apresenta apenas seis especialistas, quantitativo bastante inferior ao de

unidades com frota equivalente. A CPE de Rio Verde, unidade central deste estudo, ocupa posição intermediária nesse indicador, com seis viaturas e onze especialistas — estrutura logística modesta, mas capacitação técnica relativamente compatível com unidades de porte semelhante.

Esse descompasso sugere que as decisões de investimento em capacitação técnica e em estrutura logística têm sido tomadas de forma isolada em cada Comando Regional, sem orientação por critérios técnicos unificados, o que reforça a hipótese central da pesquisa de que as disparidades estruturais entre as CPEs da PMGO decorrem de decisões fragmentadas, e não de parâmetros objetivos vinculados à complexidade operacional de cada unidade.

Gráfico 3: Viaturas e especialistas (total) por Companhia de Policiamento Especializado



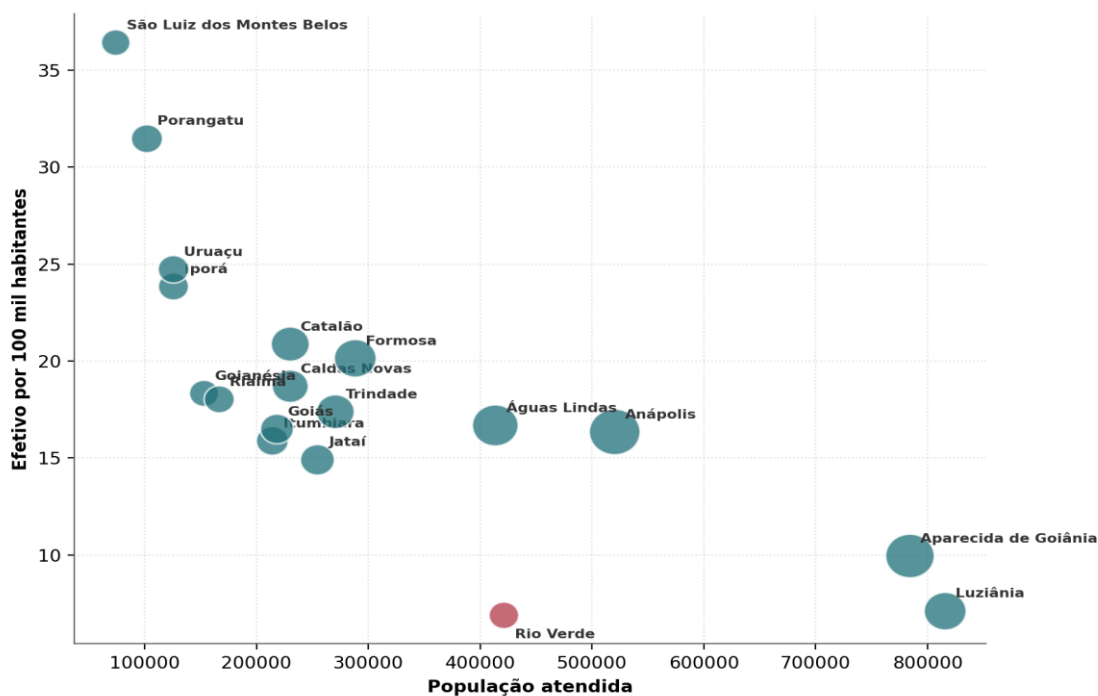
Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO.

Esse descompasso sugere que as decisões de investimento em capacitação técnica e em estrutura logística têm sido tomadas de forma isolada em cada Comando Regional, sem orientação por critérios técnicos unificados — leitura compatível com a observação de Carassai e Mello (2024) sobre a necessidade de diretrizes organizacionais e doutrinárias claras para orientar a atuação das unidades de patrulhamento tático, e com a crítica de Silva e Miranda (2018) à ausência de padronização como obstáculo à uniformidade das ações policiais.

Cabelho (2025) acrescenta que a centralização das decisões estruturais em sedes regionais, embora útil como mecanismo de controle organizacional, pode limitar a capacidade de resposta de municípios de grande relevância econômica que não constituem sede de Comando Regional, situação que reforça a necessidade de critérios de alocação sensíveis às particularidades de cada unidade — circunstância à qual a CPE de Rio Verde, polo agroindustrial de destaque no interior goiano, está diretamente associada.

O Gráfico 4 cruza a população atendida por cada CPE com o efetivo policial por 100 mil habitantes, usando o tamanho da bolha para representar o efetivo total de cada unidade. Ele traduz visualmente o achado central do artigo do Cap. João Paulo: a CPE de Rio Verde, apesar de deter a quarta maior população entre as unidades analisadas (421.147 habitantes) e de estar situada em um dos principais polos econômicos e agroindustriais do interior goiano, apresenta a menor razão de policiais por 100 mil habitantes de todo o conjunto (6,9), ficando atrás inclusive de Luziânia (7,1) e Aparecida de Goiânia (10,0) — justamente as outras duas CPEs de maior contingente populacional.

Gráfico 4: População atendida x Efetivo por 100 mil hab. (tamanho da bolha = efetivo total)



Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO.

Esse padrão, em que as unidades com maior demanda populacional concentram-se exatamente na faixa de menor cobertura proporcional, é o que o artigo chama de descompasso entre a demanda regional e a alocação de recursos humanos, reforçando a tese de que a ausência de critérios estruturais padronizados entre as CPEs da PMGO compromete a uniformidade da capacidade de resposta policial, comprometendo especialmente unidades como Rio Verde, cuja relevância populacional e econômica não se reflete na dotação de efetivo.

A tabela 1 evidencia que a alocação de efetivo entre as Companhias de Policiamento Especializado não guarda relação proporcional com a população atendida por cada unidade. Das quatro CPEs de maior contingente populacional, três — Luziânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde — concentram-se entre os quatro menores índices de efetivo por 100 mil habitantes do conjunto, ao lado de Jataí, com Rio Verde registrando a pior razão entre todas as unidades analisadas (6,9), inferior inclusive à de Luziânia (7,1), que atende contingente populacional quase duas vezes superior. A exceção é a CPE de Anápolis que, apesar de deter a terceira maior população do Estado, registra razão intermediária (16,4 policiais por 100 mil habitantes), próxima à mediana do conjunto.

Em sentido inverso, unidades de menor porte populacional, como São Luiz dos Montes Belos (74.102 habitantes) e Porangatu (101.604 habitantes), apresentam os maiores índices proporcionais (36,4 e 31,5, respectivamente), ainda que disponham do menor efetivo absoluto do conjunto. Esse descompasso confirma a hipótese de que a ausência de parâmetros estruturais mínimos compromete a uniformidade da capacidade de resposta policial entre as unidades especializadas da corporação. O caso de Rio Verde ilustra de forma paradigmática essa distorção, ao associar elevada relevância populacional e econômica à mais frágil cobertura policial proporcional entre as dezoito unidades consideradas nesta etapa da análise.

Tabela 1 - População atendida x Efetivo por 100 mil habitantes por CPE

CPE	População	Efetivo por 100 mil hab.
Luziânia	815.167	7,1
Aparecida de Goiânia	783.714	10,0
Anápolis	519.742	16,4
Rio Verde	421.147	6,9
Águas Lindas	413.200	16,7
Formosa	287.804	20,2
Trindade	270.107	17,4
Jataí	254.548	14,9
Caldas Novas	229.765	18,7
Catalão	229.741	20,9
Goiás	217.968	16,5
Itumbiara	214.014	15,9
Rialma	166.358	18,0
Goianésia	152.753	18,3
Iporá	125.819	23,8
Uruaçu	125.252	24,8
Porangatu	101.604	31,5
São Luís dos Montes Belos	74.102	36,4

Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO.

Conforme o gráfico 5, foi verificado que o indicador relativo à estrutura física administrativa das Companhias de Policiamento Especializado, embora não constitua objeto de análise específica no artigo de referência, oferece elemento complementar relevante à discussão empreendida na Seção 4 do estudo. A soma dos quinze itens que compõem esse indicador — sala de comando, alojamentos, reserva de armamento, sala de aula, academia e cozinha, entre outros — revela que as CPEs de Aparecida de Goiânia e Águas Lindas apresentam a estrutura mais completa do conjunto, empatadas com 17 itens cada, seguidas de perto pela CPE de Rio Verde (15 itens), unidade central deste estudo.

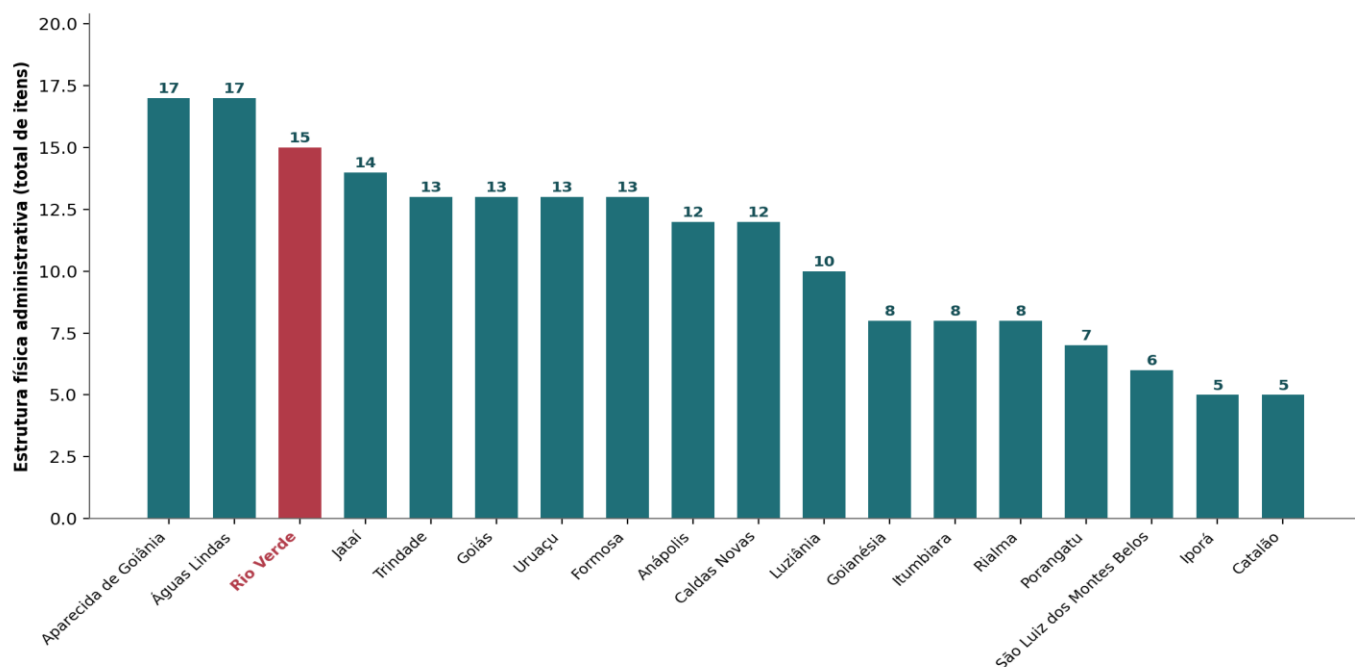
Tal resultado assume relevância analítica na medida em que introduz uma inflexão ao diagnóstico predominante sobre Rio Verde: enquanto os indicadores de efetivo por habitante e de

equipamentos especializados posicionam a unidade entre as mais deficitárias do Estado, sua dotação de estrutura física administrativa figura entre as mais robustas, evidenciando que a heterogeneidade entre as CPEs não se manifesta de forma homogênea dentro de uma mesma unidade, mas de modo setorizado entre diferentes dimensões estruturais.

Esse achado corrobora a leitura de Anjos e Godinho (2023) sobre a ausência de critérios padronizados de estruturação, ao demonstrar que decisões de investimento em infraestrutura física parecem obedecer a lógicas distintas daquelas que orientam a alocação de efetivo e de equipamentos técnicos, circunstância que reforça, sob outro ângulo, a heterogeneidade institucional já identificada nos demais indicadores analisados.

Em sentido oposto, unidades como Catalão e Iporá (5 itens cada) situam-se nas posições inferiores do indicador, replicando o padrão de disparidade descrito por Santos (2014, p. 40) quanto à irregularidade dos investimentos estruturais entre as unidades de patrulhamento tático da PMGO. Tais resultados reforçam a necessidade, já apontada pelo artigo, de uma matriz técnica de dimensionamento capaz de integrar, de forma coordenada e não fragmentada, os múltiplos critérios estruturais — efetivo, logística, capacitação e infraestrutura física — que determinam, em conjunto, a efetividade do policiamento tático especializado em Goiás.

Gráfico 5: Estrutura física administrativa (total de itens) por CPE

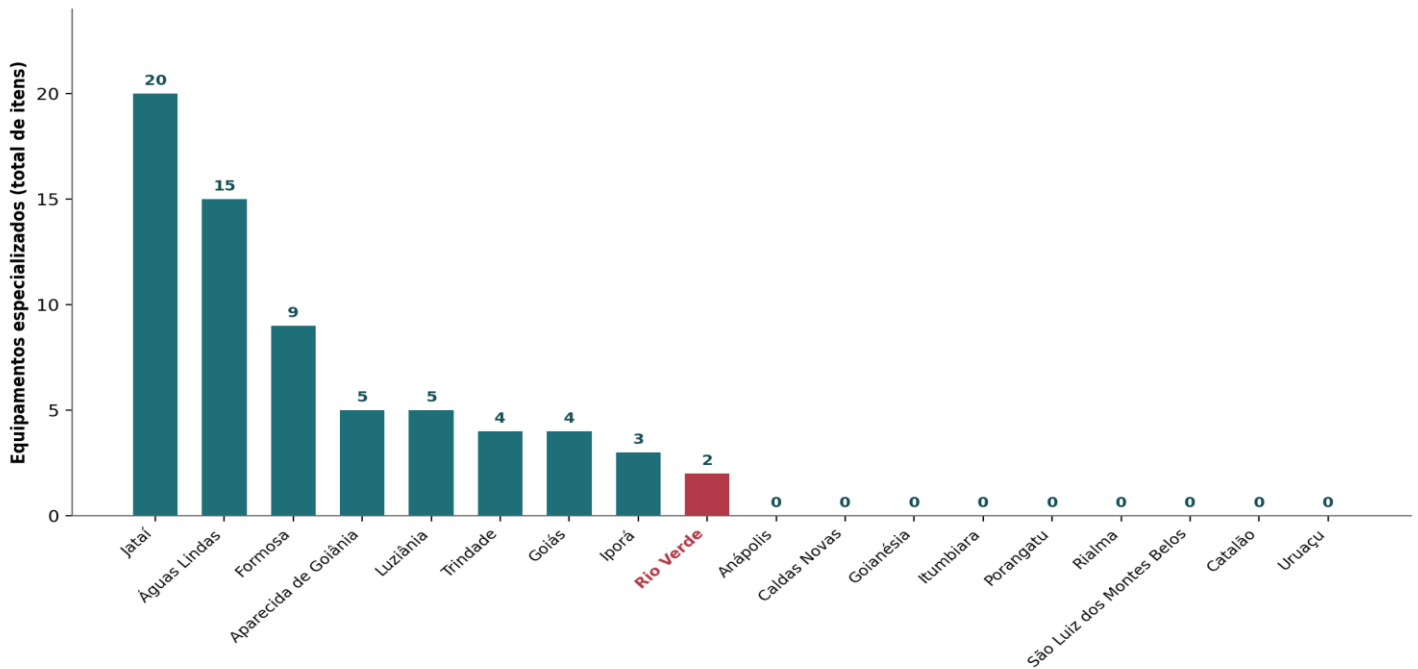


Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO.

O gráfico 6 (Equipamentos Especializados) revela o descompasso mais acentuado entre todos os indicadores analisados neste conjunto de dados. A CPE de Jataí concentra isoladamente a maior parte do total estadual (20 itens), seguida por Águas Lindas (15) e Formosa (9), enquanto nove das dezoito CPEs analisadas — entre elas Anápolis, Itumbiara e Caldas Novas — não possuem nenhum equipamento especializado registrado. Rio Verde figura entre as unidades mais deficitárias nesse quesito, com apenas dois itens, resultado que se soma ao já constatado quanto ao seu efetivo proporcional (o menor do Estado) e reforça o quadro de fragilidade estrutural da unidade central deste estudo.

Tal concentração extrema — em que uma única CPE responde por praticamente 30% de todos os equipamentos especializados do Estado — ilustra de maneira ainda mais evidente o argumento do artigo segundo o qual a distribuição de recursos técnicos entre as CPEs decorre de decisões isoladas de cada Comando Regional, e não de critérios objetivos vinculados à complexidade operacional ou à relevância populacional e econômica de cada unidade.

Esse achado corrobora a constatação de Santos (2014, p. 40) quanto à dependência do fortalecimento das unidades táticas em relação a investimentos específicos em equipamentos e capacitação, investimentos esses que, segundo o próprio artigo, seguem se concentrando de forma desigual e não sistematizada. A ausência quase total de equipamentos em metade das unidades (nove das dezoito CPEs analisadas) reforça, por fim, a recomendação central do estudo quanto à necessidade de uma matriz técnica de dimensionamento capaz de uniformizar critérios de dotação também nessa dimensão da capacitação técnica das CPEs goianas.

Gráfico 6: Equipamentos especializados (total de itens) por CPE

Fonte: elaborado pelo autor (2026), com base em registros administrativos da PMGO.

Em conjunto, os resultados apresentados nesta seção confirmam a hipótese central da pesquisa: as disparidades estruturais entre as Companhias de Policiamento Especializado da PMGO não decorrem de critérios técnicos explícitos, mas de decisões isoladas tomadas no âmbito de cada Comando Regional, o que compromete a uniformidade da capacidade de resposta policial entre as unidades do Estado. Tal constatação reforça a necessidade de se avançar, na seção seguinte, para a proposição de parâmetros estruturais mínimos capazes de orientar a alocação de efetivo, viaturas e especialistas de forma compatível com a população atendida e com a complexidade operacional de cada região.

À luz desses fundamentos administrativos, os resultados evidenciam fragilidades no processo de gestão das CPEs. Chiavenato (2022) destaca a integração entre planejamento, organização, direção e controle como base da ação administrativa, enquanto Maximiano (2015) enfatiza a articulação entre as funções do processo de administração. Assim, as diferenças observadas entre efetivo, viaturas, especialistas e equipamentos podem ser interpretadas não apenas como assimetrias operacionais, mas também como sinais da ausência de critérios integrados de gestão e de mecanismos sistemáticos de avaliação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo demonstrou que o policiamento especializado exerce papel essencial no enfrentamento de ocorrências complexas e no fortalecimento da segurança pública. Entretanto, a existência formal das Companhias de Policiamento Especializado não assegura atuação uniforme nem capacidade operacional adequada. A efetividade dessas unidades depende da distribuição equilibrada de efetivo, viaturas, especialistas, estrutura física e equipamentos técnicos, conforme os objetivos propostos.

A comparação entre as dezoito CPEs da PMGO revelou diferenças expressivas em todas as dimensões analisadas. A distribuição dos recursos não acompanha proporcionalmente a população atendida, a quantidade de municípios, a distância média da base ou a complexidade regional. A CPE de Rio Verde representa o exemplo mais evidente desse desequilíbrio. A unidade atende 421.147 habitantes, a quarta maior população do conjunto, mas possui apenas 29 policiais, o equivalente a 6,9 por 100 mil habitantes, menor índice entre as unidades analisadas. Rio Verde também dispõe de apenas dois equipamentos especializados, embora apresente uma das estruturas físicas mais completas do Estado. Esse contraste demonstra que os investimentos não seguem uma lógica integrada.

Os equipamentos também se concentram em poucas unidades. Jataí, Águas Lindas e Formosa reúnem aproximadamente 65,7% do total registrado, enquanto nove CPEs não possuem equipamentos nas categorias analisadas. A distribuição de especialistas apresenta distorção semelhante: Goianésia conta com 22 especialistas e quatro viaturas, enquanto Uruaçu possui a mesma frota e apenas um especialista.

Esse cenário indica que os desafios institucionais decorrem menos da inexistência de normas e mais de falhas na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas. A PMGO deve estabelecer parâmetros mínimos para as CPEs, respeitando as diferenças regionais sem comprometer as condições básicas de funcionamento.

Como contribuição prática, propõe-se a criação do Índice de Dimensionamento Estrutural das Companhias de Policiamento Especializado, o IDE-CPE. O índice reuniria, em métrica ponderada, efetivo, viaturas, especialistas e equipamentos por 100 mil habitantes, além da quantidade de municípios, distância média da base, estrutura física e população atendida.

A atribuição de pesos conforme a relevância operacional permitiria classificar as unidades por faixas de prioridade, identificar déficits, orientar investimentos e acompanhar sua evolução. Como utiliza dados já registrados pela corporação, o IDE-CPE apresenta baixo custo e pode integrar o planejamento anual da PMGO.

A proposta não busca impor estruturas idênticas, pois cada região possui características próprias. O objetivo consiste em estabelecer condições mínimas compatíveis com as demandas territoriais, populacionais e operacionais. Nesse sentido, a padronização deve atuar como instrumento de gestão, com maior transparência, justificativa técnica e menor dependência de decisões circunstanciais.

Para pesquisas futuras, recomenda-se aplicar entrevistas ou questionários a comandantes e policiais, a fim de identificar aspectos não revelados pelos dados quantitativos, como conservação das viaturas, disponibilidade dos equipamentos, afastamentos, escalas e limitações administrativas. Também se recomenda incluir indicadores de criminalidade, ocorrências, produtividade e tempo de resposta.

Por fim, a uniformidade do policiamento especializado exige mais do que normas gerais. A PMGO precisa converter seus dados administrativos em critérios objetivos de planejamento. Uma matriz técnica, estruturada pelo IDE-CPE, poderá ampliar o equilíbrio entre as unidades, fortalecer a capacidade de resposta e direcionar recursos às regiões de maior necessidade.

REFERÊNCIAS

ANJOS, João Vitor Barbosa dos; GODINHO, Nair Bastos de Rezende. **Análise da estrutura organizacional de nível estratégico das Polícias Militares**. Goiás: Polícia Militar de Goiás, 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 maio 2016.

CABELHO, Victor Hugo. Força Tática e Grupo de Apoio: duas faces de uma mesma moeda. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)**, v. 8, n. 22, p. 121-162, 2025. DOI: 10.36776/ribsp.v8i22.330.

CARASSAI, Bruno Ferrarini; MELLO, Rafael Gustavo Merege de. O patrulhamento tático motorizado na Polícia Militar do Paraná. **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 5, n. 6, 2024. DOI: 10.47820/recima21.v5i6.5264.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: teoria, processo e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

CRUZ, Valdeci; SILVA JUNIOR, Eli Braz da. **A criação da 31ª CIPM/CPE Companhia de Patrulhamento Tático na cidade de Anápolis como forma de controle da criminalidade local**. Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2020.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 2, p. 74-89, abr./jun. 2005.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. **The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields**. *American Sociological Review*, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

GEHA, Elias Chehade Deconto; MATOS, Péricles. Doutrina de Emprego da Companhia Independente de Operações de Fronteira. São José dos Pinhais: PMPR/APMG, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Portaria nº 975/2001-PM/1**. Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático (GPT). Goiânia: PMGO, 2001.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Registros administrativos das Companhias de Policiamento Especializado (CPE): base de dados referente ao período de 2025 a 2026**. Goiânia: PMGO, 2026. Documento interno.

KUNSCH, Wellington Luiz. **Patrulhamento tático do Grupo de Apoio Operacional (GAO) do 4º BPM: eficiência versus letalidade**. 2017. 93 f. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Instituto Superior de Polícia (ISP), Cariacica, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Fundamentos da administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Estrutura organizacional: uma abordagem para resultados e competitividade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Matheus Henrique de; GOUTHIER NETO, Paulo. **Eficiência da 25ª CIPM (Companhia de Policiamento Especializado) como ferramenta de combate ao crime no 6º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Goiás)**. Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2023.

PAIVA, Karla Pires Ferreira; DOURADO, Ricardo Junqueira. **Atuação da 43ª Companhia de Policiamento Especializado (CPE) na prevenção e repressão dos crimes de roubo (roubo a**

transeunte, roubo de veículo e roubo em comércio). Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2023.

SANTOS, Renato Brum dos. **A importância estratégica do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás.** REBESP, Goiânia, v. 7, n. 2, p. 40-48, 2014.

SILVA, Sullyvan Garcia da; MIRANDA, Yara Rodrigues Silva. **A abordagem realizada pelo policial militar do Estado de Goiás diante dos direitos humanos.** Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2018.

SILVA NETO, José Felipe da; BANDEIRA, Thiago Francisco Marchetti Nunes. **Polícia especializada.** Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2018.